



AO EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA FLOR
MUNICIPIO DE VILA FLOR
AVENIDA MARECHAL CARMONA N.º 59
5360 – 303 VILA FLOR

DATA: 06-10-2023

REFª: 116/2023/CM

Assunto: ENVIO DE DADOS TRIMESTRAIS DA QUALIDADE DA ÁGUA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor

A Águas de Carrazeda S.A. vem por este meio enviar, de acordo com o Decreto-Lei n.º 69/2023, artigo 32.º, de 21 de agosto, os dados do 3º trimestre de 2023 do controlo analítico efectuado aos pontos de entrega a Vila Flor e respetivos boletins de análise.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

ÁGUAS DE CARRAZEDA, S.A.
Cláudia Martins
Rua Victor Guilhar, n.º 90 e 92
5140-103 CARRAZEDA DE ANSIÃES
Cláudia Martins, Tel. 278 617 736
Contribuinte 505 347 156



LABORATÓRIO
REGIONAL DE
TRÁS-OS-MONTES

COMPLEXO DO CACHÃO
5370-132 CACHÃO
MIRANDELA

BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra N.º: 2023 / 54629	Versão: 1.0	Data de Colheita: 25 agosto 2023
Cliente: Águas de Carrazeda, S.A.		Hora de Colheita: 09:32
Endereço: Rua Victor Guilhar n.º 90 e 92 - 5140-103 Carrazeda de Ansiães		Data de Recepção: 25 agosto 2023
Tipo Amostra: Águas de consumo		Data de início Análise: 25 agosto 2023
Sistema: PE Vila Flor		Data de fim Análise: 08 setembro 2023
Ponto de Amostragem: Ponto de Entrega Mourão		Data de Emissão: 28 setembro 2023
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: Pest
		Método de Recolha: IT01 (versão 12) ISO 5667-5:2006 e ISO 19458:2006
		ID: 2329306

Boletim Definitivo

Parâmetro	Métodos Analíticos	Unidades	Limite Lei	VMR	Resultados	Incerteza de Medição
CLOPIRIFOS ##	CZ_SOP_D06_03_183.A	µg/L	0,10	---	<0,0300(l.q.)	---
DIURÃO ##	CZ_SOP_D06_03_183.A	µg/L	0,10	---	<0,030(l.q.)	---
MIDACLOPRIDE ##	CZ_SOP_D06_03_183.A	µg/L	0,10	---	<0,030(l.q.)	---
PESTICIDAS TOTAIS ##	CZ_SOP_D06_03_J02	µg/L	0,5	---	<0,10(l.q.)	---

Notas:

A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A amostragem para o ensaio assinalado com ♦ não se encontra incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com # foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com ## e a respectiva incerteza analítica foram contratados em laboratório com ensaio acreditado e não estão incluídos no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição assinalada com ## não está incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição inclui a incerteza analítica e incerteza da colheita nos casos em que o LRTM é acreditado para a colheita, caso contrário a incerteza de medição apenas se refere à incerteza analítica.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Quando a colheita não é da responsabilidade do LRTM, os resultados emitidos referem-se à amostra conforme rececionada, sendo qualquer extrapolação da exclusiva responsabilidade do cliente, os dados tipo de amostra, sistema, ponto de amostragem, data e hora foram fornecidos pelo cliente e são da sua inteira responsabilidade.

Quando a colheita é da responsabilidade do LRTM os resultados referem-se apenas aos itens amostrados. Este boletim foi certificado digitalmente.



LABORATÓRIO
REGIONAL DE
TRÁS-OS-MONTES

COMPLEXO DO CACHÃO
5370-132 CACHÃO
MIRANDELA

BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra N.º: 2023 / 54629	Versão: 1.0	Data de Colheita: 25 agosto 2023
Cliente: Águas de Carrazeda, S.A.		Hora de Colheita: 09:32
Endereço: Rua Victor Guilhar n.º 90 e 92 - 5140-103 Carrazeda de Ansiães		Data de Recepção: 25 agosto 2023
Tipo Amostra: Águas de consumo		Data de início Análise: 25 agosto 2023
Sistema: PE Vila Flor		Data de fim Análise: 08 setembro 2023
Ponto de Amostragem: Ponto de Entrega Mourão		Data de Emissão: 28 setembro 2023
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: Pest
		Método de Recolha: IT01 (versão 12) ISO 5667-5:2006 e ISO 19458:2006
		ID: 2329306

Boletim Definitivo

Declaração de conformidade:

RESULTADOS DE ACORDO E EM CONFORMIDADE COM O Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto.

Mirandela, 28 de setembro de 2023

Director Laboratório
(Dr.ª Toniette Cruz)

Assinado de
forma digital

Notas:

Limite Lei = Valor Paramétrico de acordo com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto.

Soma Pesticidas: Resultado calculado com base em resultados individuais, ignorando a(s) parcela(s) < l.q. Se todos os compostos individuais forem < l.q., o valor reportado é o limite de quantificação da soma de pesticidas (<0,1µg/L).

VMR: Valor Máximo Recomendado.

l.q. - limite de quantificação; l.d. - limite de detecção.

"PAFQnn", "PABnn" e "ITnn" indica método interno do laboratório; LAE - L'Analyse de l'eau - Jean RODIER 10ª Edição; EPA - Environmental Protection Agency.

NP: Norma Portuguesa; ISO: International Standard Organization; NF: Norma Francesa; EN: Norma Europeia, DIN: Norma Alemã.

A incerteza apresentada é uma incerteza expandida calculada usando um fator de expansão de 2 que proporciona um nível de confiança de aproximadamente 95%. As incertezas apresentadas encontram-se em termos relativos.

A declaração de conformidade apresentada no boletim utiliza uma regra de decisão em que a incerteza não é contabilizada.

Os parâmetros com Limite Lei assinalado com ♦ não estão abrangidos pela declaração de conformidade.

A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A amostragem para o ensaio assinalado com ♦ não se encontra incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com # foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com ## e a respectiva incerteza analítica foram contratados em laboratório com ensaio acreditado e não estão incluídos no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição assinalada com ## não está incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição inclui a incerteza analítica e incerteza da colheita nos casos em que o LRTM é acreditado para a colheita, caso contrário a incerteza de medição apenas se refere à incerteza analítica.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Quando a colheita não é da responsabilidade do LRTM, os resultados emitidos referem-se à amostra conforme rececionada, sendo qualquer extrapolação da exclusiva responsabilidade do cliente, os dados tipo de amostra, sistema, ponto de amostragem, data e hora foram fornecidos pelo cliente e são da sua inteira responsabilidade.

Quando a colheita é da responsabilidade do LRTM os resultados referem-se apenas aos itens amostrados. Este boletim foi certificado digitalmente.

Página: 2 / 2



LABORATÓRIO
REGIONAL DE
TRÁS-OS-MONTES

COMPLEXO DO CACHÃO
5370-132 CACHÃO
MIRANDELA



BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra N.º: 2023 / 54628	Versão: 1.0	Data de Colheita: 25 agosto 2023
Cliente: Águas de Carrazeda, S.A.		Hora de Colheita: 09:30
Endereço: Rua Victor Guilhar n.º 90 e 92 - 5140-103 Carrazeda de Ansiães		Data de Recepção: 25 agosto 2023
Tipo Amostra: Águas de consumo		Data de início Análise: 25 agosto 2023
Sistema: PE Vila Flor		Data de fim Análise: 26 setembro 2023
Ponto de Amostragem: Ponto de Entrega Mourão		Data de Emissão: 29 setembro 2023
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: CR2
		Método de Recolha: IT01 (versão 12) ISO 5667-5:2006 e ISO 19458:2006
		ID: 2329305

Boletim Definitivo

Parâmetro	Métodos Analíticos	Unidades	Limite Lei	VMR	Resultados	Incerteza de Medição
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli	ISO 9308-1:2014 / Amd1:2016	UFC/100 mL	0	---	0	---
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes	ISO 9308-1:2014 / Amd1:2016	UFC/100 mL	0	---	0	---
DIÓXIDO DE CLORO (in loco)	PAFQ28 (versão 9)	mg/L ClO2	---	0,1-0,4	0,2	± 13%
ALUMÍNIO	PAFQ35 (versão 8)	µg/L Al	200	---	74	± 27%
Enumeração de microrganismos viáveis-número de colónias a (22±2) °C	ISO 6222:1999	UFC/mL	Sem Alteração Anormal	100	Não detectado	---
Enumeração de microrganismos viáveis-número de colónias a (36±2) °C	ISO 6222:1999	UFC/mL	Sem Alteração Anormal	20	Não detectado	---
CONDUTIVIDADE (a 20°C)	NP EN 27888:1996	µS/cm	2500	---	124	± 7%
Pesquisa e quantificação de Clostridium perfringens	ISO 14189:2013	UFC/100 mL	0	---	0	---
COR	NP 627:1972	mg/L escala Pt/Co	20	---	<5(l.q.)	---
pH	PAFQ01 (versão 2)	Unidades de pH	6,5-9,5	---	6,9 (22 °C)	± 8%
CHEIRO, a 25°C	EN1622:2006	Factor de Diluição	3	---	<1	---
SABOR, a 25°C	EN1622:2006	Factor de Diluição	3	---	<1	---
TURVAÇÃO	EN ISO 7027-1:2016	UNT	4	---	<0,50(l.q.)	---
Pesquisa e quantificação de Enterococos Intestinais	ISO 7899-2:2000	UFC/100mL	0	---	0	---
CLORITOS ##	CZ_SOP_D06_02_098	mg/L ClO2-	0,7	---	0,149	± 15%
CLORATOS ##	CZ_SOP_D06_02_098	mg/L ClO3-	0,7	---	0,116	± 20%

Notas:

A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A amostragem para o ensaio assinalado com * não se encontra incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com # foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com ## e a respectiva incerteza analítica foram contratados em laboratório com ensaio acreditado e não estão incluídos no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição assinalada com ## não está incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição assinalada com ## não está incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição inclui a incerteza analítica e incerteza da colheita nos casos em que o LRTM é acreditado para a colheita, caso contrário a incerteza de medição apenas se refere à incerteza analítica.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Quando a colheita não é da responsabilidade do LRTM, os resultados emitidos referem-se à amostra conforme rececionada, sendo qualquer extrapolação da exclusiva responsabilidade do cliente.

Os dados tipo de amostra, sistema, ponto de amostragem, data e hora foram fornecidos pelo cliente e são da sua inteira responsabilidade.

Quando a colheita é da responsabilidade do LRTM os resultados referem-se apenas aos itens amostrados. Este boletim foi certificado digitalmente.



LABORATÓRIO
REGIONAL DE
TRÁS-OS-MONTES

COMPLEXO DO CACHÃO
5370-132 CACHÃO
MIRANDELA



BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra N.º: 2023 / 54628	Versão: 1.0	Data de Colheita: 25 agosto 2023
Cliente: Águas de Carrazeda, S.A.		Hora de Colheita: 09:30
Endereço: Rua Victor Guilhar n.º 90 e 92 - 5140-103 Carrazeda de Ansiães		Data de Recepção: 25 agosto 2023
Tipo Amostra: Águas de consumo		Data de início Análise: 25 agosto 2023
Sistema: PE Vila Flor		Data de fim Análise: 26 setembro 2023
Ponto de Amostragem: Ponto de Entrega Mourão		Data de Emissão: 29 setembro 2023
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: CR2
		Método de Recolha: IT01 (versão 12) ISO 5667-5:2006 e ISO 19458:2006
		ID: 2329305

Boletim Definitivo

Parâmetro	Métodos Analíticos	Unidades	Limite Lei	VMR	Resultados	Incerteza de Medição
FERRO ##	CZ_SOP_D06_02_002	µg/L Fe	200	---	11,6	± 12%

Declaração de conformidade:

RESULTADOS DE ACORDO E EM CONFORMIDADE COM O Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto.

Mirandela, 29 de setembro de 2023

Director Laboratório
(Dr.ª Toniette Cruz)

Assinado de
forma digital

Notas:

Limite Lei = Valor Paramétrico de acordo com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto.

VMR: Valor Máximo Recomendado.

I.q. - limite de quantificação; I.d. - limite de detecção.

"PAFQnn", "PABnn" e "ITnn" indica método interno do laboratório; LAE - L'Analyse de l'eau - Jean RODIER 10ª Edição; EPA - Environmental Protection Agency.

NP: Norma Portuguesa; ISO: International Standard Organization; NF: Norma Francesa; EN: Norma Europeia, DIN: Norma Alemã.

A incerteza apresentada é uma incerteza expandida calculada usando um fator de expansão de 2 que proporciona um nível de confiança de aproximadamente 95%. As incertezas apresentadas encontram-se em termos relativos.

A declaração de conformidade apresentada no boletim utiliza uma regra de decisão em que a incerteza não é contabilizada.

Os parâmetros com Limite Lei assinalado com 0 não estão abrangidos pela declaração de conformidade.

A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A amostragem para o ensaio assinalado com ♦ não se encontra incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com # foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com ## e a respectiva incerteza analítica foram contratados em laboratório com ensaio acreditado e não estão incluídos no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição assinalada com ## não está incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição inclui a incerteza analítica e incerteza da colheita nos casos em que o LRTM é acreditado para a colheita, caso contrário a incerteza de medição apenas se refere à incerteza analítica.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Quando a colheita não é da responsabilidade do LRTM, os resultados emitidos referem-se à amostra conforme rececionada, sendo qualquer extrapolação da exclusiva responsabilidade do cliente, os dados tipo de amostra, sistema, ponto de amostragem, data e hora foram fornecidos pelo cliente e são da sua inteira responsabilidade.

Quando a colheita é da responsabilidade do LRTM os resultados referem-se apenas aos itens amostrados. Este boletim foi certificado digitalmente.

Página: 2 / 2

ÁGUAS DE CARRAZEDA S.A.		DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES							
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).									
3º TRIMESTRE DE 2023		ZONA DE ABASTECIMENTO: PE VILA FLOR - PONTO DE ENTREGA MOURÃO							
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
Escherichia coli (E. Coli)	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Desinfetante residual	---	mg/l	0,2	0,2	---	---	1	1	100%
Cheiro a 25 ºC	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25 ºC	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	6,9	6,9	0	100%	1	1	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20 ºC	124	124	0	100%	1	1	100%
Cor	20	mg/l PtCo	<5	<5	0	100%	1	1	100%
Turvação	4	UNT	<0,5	<0,5	0	100%	1	1	100%
Enterococos	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 ºC	---	N/ml	0	0	---	---	1	1	100%
Número de colónias a 36 ºC	---	N/ml	0	0	---	---	1	1	100%
Clostridium perfringens	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Alumínio	200	µg/L Al	74	74	0	100%	1	1	100%
Amónio	0,50	mg/l NH4					0	0	
Antimónio	10,0	µg/l Sb					0	0	
Arsénio	10	µg/l As					0	0	
Benzeno	1,0	µg/l					0	0	
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l					0	0	
Boro	1,5	mg/l B					0	0	
Bromatos	10	µg/l BrO3					0	0	
Cádmio	5,0	µg/l Cd					0	0	
Cálcio	---	mg/l Ca			---	---	0	0	
Cianetos	50	µg/l CN					0	0	
Cloretos	250	mg/l Cl					0	0	
Cloritos	0,7	mg/l ClO2	0,149	0,149	0	100%	1	1	100%
Cloratos	0,7	mg/l ClO3	0,116	0,116	0	100%	1	1	100%
Chumbo	10	µg/l Pb					0	0	
Cobre	2,0	mg/l Cu					0	0	
Crómio	50	µg/l Cr					0	0	
1,2 – dicloroetano	3,0	µg/l					0	0	
Dureza total	---	mg/l CaCO3			---	---	0	0	
Ferro	200	µg/l Fe	11,6	11,6	0	100%	1	1	100%
Fluoretos	1,5	mg/l F					0	0	
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP):	0,10	µg/l					0	0	
Benzo(b)fluoranteno	---	µg/l			---	---	0	0	

3º TRIMESTRE DE 2023	ZONA DE ABASTECIMENTO: PE VILA FLOR - PONTO DE ENTREGA MOURÃO								
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores	Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
Benzo(k)fluoranteno	---	µg/l			---	---	0	0	
Benzo(ghi)perileno	---	µg/l			---	---	0	0	
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	µg/l			---	---	0	0	
Magnésio	---	mg/l Mg			---	---	0	0	
Manganês	50	µg/l Mn					0	0	
Nitratos	50	mg/l NO ₃					0	0	
Nitritos	0,50	mg/l NO ₂					0	0	
Mercúrio	1,0	µg/l Hg					0	0	
Níquel	20	µg/l Ni					0	0	
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂					0	0	
Pesticidas - total	0,50	µg/l	<0,1	<0,1	0	100%	1	1	100%
MACPA	0,10	µg/l					0	0	
Desetilterbutilazina	0,10	µg/l					0	0	
Diurão	0,10	µg/l	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina	0,10	µg/l					0	0	
Clorpirifos	0,10	µg/l	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Imidaclorpipe	0,10	µg/l	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Dimetenamida-P	0,10	µg/l					0	0	
Glifosato	0,10	µg/l					0	0	
Metribuzina	0,10	µg/l					0	0	
Selénio	20	µg/l Se					0	0	
Sódio	200	mg/l Na					0	0	
Sulfatos	250	mg/l SO ₄					0	0	
Tetracloroeteno e Tricloroeteno:	10	µg/l					0	0	
Tetracloroeteno	---	µg/l			---	---	0	0	
Tricloroeteno	---	µg/l			---	---	0	0	
Trihalometanos - total (THM):	100	µg/l					0	0	
Clorofórmio	---	µg/l			---	---	0	0	
Bromofórmio	---	µg/l			---	---	0	0	
Bromodiclorometano	---	µg/l			---	---	0	0	
Dibromoclorometano	---	µg/l			---	---	0	0	
Dose indicativa	0,10	mSv					0	0	
Radão	500	Bq/l					0	0	
α - Total	0,1	Bq/l					0	0	
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): não ocorreram situações de incumprimentos dos VP.									
Responsável:			Data da publicação no website :						